



Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025

ATA EM MINUTA N.º 19

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A 13 DE JUNHO DE 2022

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado na reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Gaula de 13 de junho de 2022, a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

Presenças: Lílíana Sónia Fenes Valente - Presidente
Lisandra Tatiana Sousa Nunes - Tesoureira

A – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Modificação da despesa n.º 6.

DELIBERAÇÃO 172: Aprovado por unanimidade dos presentes.

Edifício Sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula, 13 de junho de 2022.

O Presidente Lílíana Valente

A Tesoureira Lisandra Tatiana Sousa Nunes